

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 22, a do estatuto da entidade sindical e observados os demais requisitos estatutários e legais, em especial o previsto no art. 615 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e os arts. 20, b e art. 25, 1º do estatuto sindical supracitado, convoca toda a categoria de aeronautas, associados e não associados, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **21 de setembro de 2017**, às 13:30 horas em primeira convocação e às 14:00 horas em segunda e última convocação nos seguintes locais: **Rio de Janeiro:** Sede do SNA, localizada na Avenida Franklin Roosevelt, 194, Salas 802/805, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20021-120; **São Paulo:** Hotel Slaviero Slim Congonhas - R. Baronesa de Bela Vista, 499 - Vila Congonhas, São Paulo - SP, 04612-002; **Brasília:** Hotel Ibis Styles Brasília Aeroporto, localizado no Setor de Concessionárias Lote 02, Lago Sul, Brasília/DF, 71608-900; **Porto Alegre:** Representação do SNA, localizada na Avenida dos Estados, 1825, loja 06, Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP: 90200-001; **Campinas:** Hotel Golden Park VCP - R. Antônio Luchiari, 900 - Distrito Industrial, Campinas - SP, 13054-066, para a seguinte ordem do dia: A) Avaliação e deliberação da Pauta de Reivindicação da categoria para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular 2017/2018; B) Autorização para negociação pelo SNA da Pauta de Reivindicação; C) Autorização para o SNA Instaurar o Dissídio Coletivo, caso malogrem as negociações junto ao Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.

**Rodrigo Spader**  
**Presidente**